



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

PROJETO DE LEI N.º 1078/2023

DE 03 DE MARÇO DE 2023

“Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional por Excesso do Exercício e dá outras providências.”

ADELINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 226.323,45 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, para criar a seguinte dotação orçamentária:

Fonte 571

ÓRGÃO:	05 – Sec. Mun. de Educação		
Unidade:	01- Sec. Mun. de Educação e Cultura		
Função:	12 - Educação		
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental		
PROGRAMA:	5004 – Desenv. E Educ. de Qualidade para Todos		
PROJ/ATIVIDADE:	1017 – Aquisição de Veículo		
DOTAÇÃO:	4.4.90.52	Equipamento e Mat. Permanente	R\$ 226.323,45
TOTAL DA ATIVIDADE			R\$ 226.323,45

Art. 2º - Será utilizado como fonte de recursos para abertura das dotações o valor de **226.323,45 (Duzentos e Vinte e Seis Mil Trezentos e Vinte e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, para abertura do crédito especial aberto no **art. 1º**, recursos originárias do Excesso de Arrecadação de fonte de Convenio junto ao FNDE.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder á inclusão das despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para os exercícios de 2022 à 2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1086/2022 de 15 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Pontal do Araguaia – MT, 03 de Março de 2023.


ADELINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal